



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ – DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Wenceslau Augusto Ross, 356, cep. 86310-000, fone/fax 0xx433552-1172

PORTARIA Nº 34/2018

A Doutora Cynthia de Mendonça Romano, MM^a. Juíza de Direito, na qualidade de Diretora do Fórum desta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

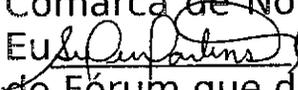
CONSIDERANDO o artigo 128, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria de Justiça (Provimento 282/2018).

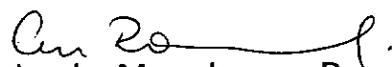
CONSIDERANDO a Portaria 1.453/1967, da Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná que designou o dia 14 de dezembro de 1967 para instalação da Comarca de Nova Fátima;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades forenses judiciais no dia 14 de dezembro de 2018, em razão da comemoração da instalação da Comarca, ficando suspensos os prazos processuais.

Registre-se. Cumpra-se, Comunique-se, para fins de publicação no site do TJPR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, aos, 11/12/2018. Eu  (Silvana Nobre Martins), Assistente da Direção do Fórum que digitei e subscrevi.


Cynthia de Mendonça Romano
Juíza de Direito